



COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - CTTU



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b20d8d899-56de-406a-a47d-001cbee94860

Resolução TC/PE nº 270/2024

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 24 do Anexo VI da Resolução TC nº 270/2024, que o município de Toritama está vinculado unicamente ao Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Regime Próprio de Previdência Social, deixa de seguir junto à prestação de contas o Anexo XI e suas subdivisões da Resolução T.C nº 270/2024.

Toritama, 30 de janeiro de 2025.

Daniel Bezerra da Silva Neto
Diretor Presidente
Daniel Bezerra da Silva Neto
Diretor Presidente – CTTU Toritama